

RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355752
RESOLUÇÃO Nº 003/2012–CPJ, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Institui a Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 48, parágrafo único, parte final da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual dispõe “que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade”;

CONSIDERANDO que parcela significativa da sociedade paraense encontra-se desprovida de assistência, merecendo atenção urgente por parte dos órgãos públicos visando a minimizar essa disparidade injusta;

CONSIDERANDO a existência, desde o ano de 1998, do programa “O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE”, concebido de forma embrionária à criação e instalação de uma Promotoria de Justiça especializada para defesa do cidadão e da comunidade;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de dotar a Instituição de estrutura adequada para atender as crescentes demandas sociais; e

CONSIDERANDO, também, a proposta formulada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público e pelos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, encampada parcialmente pelo Procurador-Geral de Justiça e submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade na Terceira Entrância, vinculada às Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania e composta por um cargo de Promotor de Justiça.

Art. 2º Ficam modificadas as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária que passa a ocupar o cargo de Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania serão definidas em resolução específica do Colégio de Procuradores de Justiça que dispõe sobre a composição das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

Art. 3º A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa providenciará o suporte administrativo necessário à efetiva implementação operacional, permanente e itinerante da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355739
PORTARIA: 1164/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP E PRESTAR APOIO TÉCNICO NA AUDIÊNCIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA COM O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057 DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999028/ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/03/2012 a 15/03/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355723
PORTARIA: 1163/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA SAÚDE - COPEDS, DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - GNDH.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057 DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): RIO DE JANEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 601985/UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL (PROCURADORA DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 28/03/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355692
PORTARIA: 1155/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIENCIAS E DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI POPULAR.

Fundamento Legal: ART.117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991726/ITALO COSTA DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/03/2012 a 07/03/2012

9991726/ITALO COSTA DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/03/2012 a 12/03/2012

9991726/ITALO COSTA DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/03/2012 a 13/03/2012

9991726/ITALO COSTA DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2012 a 20/03/2012

9991726/ITALO COSTA DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/03/2012 a 27/03/2012

9991726/ITALO COSTA DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/03/2012 a 30/03/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355674
PORTARIA: 1142/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO II	ASSESSOR MILITAR	333366

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000	0101000000	339030	1.000,00
-------------------	------------	--------	----------

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENCIA, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355661
PORTARIA Nº 1070/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Capanema,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, estabelecidas pela Portaria nº 66/2011-MP/PGJ, de 13/1/2011, no período de 12/1 a 10/2/2011, a contar de 29/1/2011, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1071/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 66/2011-MP/PGJ, de 13/1/2011 e suspensas pela Portaria nº 1070/2012-MP/PGJ, de 8/3/2012, no período de 1º a 13/2/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1136/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 047/2012/MP/CPJPSI, protocolizado sob o nº 9638/2012, em 8/3/2012, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marabá, Promotora de Justiça Cremilda Aquino da Costa,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar do dia 5/3/2012, a designação da Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para exercer o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, contida na Portaria nº 731/2012-MP/PGJ, de 23/2/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1137/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre os Promotores de Justiça de mesma entrância e do mesmo Pólo,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 047/2012/MP/CPJPSI, protocolizado sob o nº 9638/2012, em 8/3/2012, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marabá, Promotora de Justiça Cremilda Aquino da Costa,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS para, até 30/4/2012, exercer o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, a contar de 5/3/2012, sem prejuízo de suas atribuições nos municípios de Marabá e São Domingos do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça